



Governo do Distrito Federal
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal

Gabinete

ATA - PROCON-DF/GABINETE

ATA - PROCON-DF/GABINETE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/ PROCON-DF

AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023, 14:30 , NA SALA DO DIRETOR-GERAL DO IDC-PROCON/DF, O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA – CIG, INSTITUÍDO PELA PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2019, REUNIU-SE PARA TRATAR DAS PAUTAS ABAIXO:

Lista de Presença:

Membros do Comitê:

- Marcelo de Souza do Nascimento, Diretor-Geral
- Vanessa Pereira, Chefe de Gabinete
- Patrícia Henrique Amaro, Diretora Jurídica
- Ivon Lima dos Santos, Diretor de Administração Geral

Secretariado/Ponto Focal CIG:

- Sofia Ayres Carneiro Machado , Assessora Especial (mat. 222043-1)

Convidado(a):

- Emanuelle Fernandes Rocha Barros, Assessora Especial (mat.222035-0)

Pauta:

- Aprovação do Relatório/Plano de ação de Governança proposto pela DIPOG/COGOV/SUGOV/CGDF (doc. SEI 124483467 referente ao processo SEI 00480-00003126/2023-67);
- Definição das ações para atualização do Regimento Interno do Instituto;
- Apresentação e deliberação sobre o Planejamento Estratégico Interno conforme Oficina Técnicas PEI que estão ocorrendo com os Órgãos do Distrito Federal de 18/10/23-05/12/23. (A Apresentação e debate foram conduzidos pela Assessora Especial do Gabinete, Emanuelle Fernandes Rocha Barros, matrícula 222035-0)

Deliberações:

- Foi deliberada a participação do IDC-PROCON/DF, em parceria com a SUGOV/CGDF, no levantamento de informações e demais ações necessárias com a finalidade de garantir o atendimento aos princípios de governança pública estabelecidos no Decreto nº 39.736 de 28/03/2019. A ação foi formalizada por meio da Ordem de Serviço nº 09/2023 - SUGOV/CGDF (115448473) de 19/06/2023. Após debate ficou definido que os membros do comitê analisariam a proposta de ação e na primeira reunião de 2024 um plano de ação seria definido e aprovado (plano de ação integral proposto pela SUGOV ou outro plano proposto).

- Foram deliberados e aprovados a missão e a visão do órgão que farão parte do Planejamento Estratégico Interno do Instituto - PEI (com prazo para finalização em 09/02/2024). O PEI está sendo elaborado pela servidora Emanuelle Fernandes Rocha Barros, Assessora Especial (mat.222035-0) e suplente Sofia Ayres Carneiro Machado , Assessora Especial (mat. 222043-1).
- Ficou definida a elaboração do Regimento Interno pelas áreas e posterior encaminhamento ao Gabinete do Instituto para compilação ainda no ano de 2023.

Encaminhamentos:

- Definição do calendário de reuniões do CIG 2024 a ser aprovada pelos membros do Comitê,

MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 06/02/2024, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PEREIRA - Matr.0222045-8, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2024, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HENRIQUE AMARO - Matr.0225045-4, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 07/02/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVON LIMA DOS SANTOS - Matr.0247412-3, Diretor(a) de Administração Geral**, em 08/02/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127979741 código CRC= **FC1B6135**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

Telefone(s): 3218-7709

Sítio - www.procon.df.gov.br